DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1322** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.783, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 4.596.000,00 (quatro milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.01.02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003.0000 – Gestão Político Administrativa	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 10.000,00
SUBTOTAL	**R$ 10.000,00**
06.181.0003.2005.0000 – Segurança pública com cidadania	
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 24.625,85
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 35.277,32
SUBTOTAL	**R$ 59.903,17**
0202.03 – GESTÃO E FINANÇAS	
28.846.0000.2007.0000 – Encargos Gerais do Município	
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 20.000,00
SUBTOTAL	**R$ 20.000,00**
04.123.0014.2006.0000 – Gestão da administração financeira	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 400.000,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 10.000,00
SUBTOTAL	**R$ 410.000,00**
02.06.05 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0006.1001.0000 – Gerenciamento e execução da Educação Básica	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 846.000,00
SUBTOTAL	**R$ 846.000,00**
02.08.07 – DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0008.2023.0000 – Difusão Cultural	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 290.096,83
SUBTOTAL	**R$ 390.096,83**
02.10.09 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANJEMANEOT URBANO	
16.482.0004.1006.0000 – Assistência Social Geral	
4.4.90.651.00 – Aquisição de Imóveis – Fonte 91 – C.A. 110.000 - Geral	R$ 2.500.000,00
SUBTOTAL	R$ 2.500.000,00
26.782.0015.2026.0000 – Execução dos serviços e transportes público	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 50.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 200.000,00
SUBTOTAL	**R$ 250.000,00**
02.11.09 – OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
14.452.0010.2028.0000 – Gestão de obras e desenvolvimento urbano	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 100.000,00
SUBTOTAL	**R$ 100.000,00**
02.16.10 – ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
27.813.0021.2024.0000 – Esporte, Lazer e Turismo	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 4.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 91 – C.A. 110.000 – Geral	R$ 6.000,00
SUBTOTAL	**R$ 10.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 4.596.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1°, será coberto integralmente com recursos provenientes do **superávit financeiro**, apurado no encerramento do exercício de 2022, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência. O presente crédito foi apurado por fonte de recursos e código de aplicação, conforme detalhamento abaixo:

RECURSOS	**R$**
Superávit Financeiro – Recursos Próprios	R$ 4.596.000,00
TOTAL	**R$ 4.596.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.716, de 17 de novembro de 2022.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 28 de setembro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 41/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES.

Início do recebimento das propostas: às 17:00 horas do dia 28/09/2023.

Término do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 10/10/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 10/10/2023.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 28 de setembro de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

2º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/7101-51), **CONTRATO DE DISPENSA N.º** 66/2021 referente ao CONTRATO CORREIOS N.º 9912507822 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTIIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 à 29/10/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO ADITIVO – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA (CNPJ: 23.146.943/0001-22) CONTRATO N.º 18/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/23 – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E APOIO NA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, ADEQUAÇÃO DA LEI DE ZONEAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO E DO CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

Conforme Protocolo nº 1089/23, e justificativa da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 85 (oitenta e cinco) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 18/09/2023 à 12/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/03/2023 à 22/03/2024.

VALOR TOTAL DE R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

PROCESSO SELETIVO Nº 07/2023.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS.

Município de Severínia, Estado de São Paulo, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para conhecimento dos interessados o Edital de Classificação Final Pós-Recursos do **Processo Seletivo Simplificado n° 07/2023**, destinado a contratação por tempo determinado.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CARGO – MÉDICO – ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DA PONTUAÇÃO
1	ANDRÉ RICARDO PIGNATARI	10

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DA PONTUAÇÃO
1	SANDRA MARA COELHO	11/01/1982	9,50
2	FLÁVIO JOSÉ LOPES MIALICHI	19/03/1992	9,00
3	GLAUCIA MARIA MANIN DE ARAUJO	05/05/1984	8,50
4	MARIA JULIA SOUSA SANCHES	09/06/1996	7,50
5	JULIANA APARECIDA MENENDES SANTOS	23/09/1991	7,25
6	JESSICA CHIARADIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	-	7,00
7	TAÍS APARECIDA CLAUDINO	22/08/1996-	6,75
8	THAIS MONIQUE DE SOUZA	19/10/2001	6,50
9	SIMONE MARIA PAULA DA SILVA SOUZA	04/10/1975	6,25
10	ISADORA PONCE DA SILVA	02/09/2002	6,25
11	FERNANDA APARECIDA PERPETUA CELETE	24/10/1986	6,00
12	JOSIANE DOS SANTOS	06/01/1986	5,75
13	REGIANE PEREIRA DA SILVA	13/01/1978	5,50

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

14	TATIANE REGINA SANTOS DEZORZI	19/04/1983	5,50
15	ANDRESSA APARECIDA CARDOSO	08/08/1994	5,50
16	YASMIN CELETE FLAVIO	19/02/2004	5,50

CARGO – ENFERMEIRA – ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DA PONTUAÇÃO
DESCLASSIFICADA	REBECA KELEN BARBOSA RIBEIRO	31/03/2001	-

3

SEVERÍNIA-SP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN:09096986865

Assinado de forma digital por GLAUCIA EMILIA SCATOLIN:09096986865
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=14688737000153, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=GLAUCIA EMILIA SCATOLIN:09096986865
Dados: 2023.09.28 09:51:11 -03'00'

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal